



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 251 /2001

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ARTESÃOS DE CÉU AZUL - PARANÁ.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ARTESÃOS DE CÉU AZUL - PARANÁ.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 30 de agosto de 2001.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná

DIÁ: 31-8-01

PÁGINA: 28